ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 10/11/2026

ATA N° 22/2026

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Junior, e a Diretora de Fiscalização em faltas e impedimentos, Sra. Andreza Araújo Andreza, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM ÚNICO – Apreciação das minutas das Resoluções da AGERSA números 004/2026 e 005/2026 versando sobre a Tarifa Social de Água e Esgoto, disciplinadas pela Lei Federal n.° 14.898/2024 e a Norma de Referência n.° 13 da ANA. A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, que passou a palavra ao Diretor de Normatização, Sr. Osmar, que passou a discorrer sobre as minutas elaboradas. Inicialmente foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada a minuta da Resolução AGERSA nº 004, de 10 de novembro de 2026, que estabelece critérios para a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em seguida, foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada a minuta da Resolução AGERSA nº 005, de 10 de novembro de 2026, que promove o reequilíbrio econômico-financeiro prévio das tarifas da EMBASA, decorrente da implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto, mediante reajuste tarifário de 3,96%, e homologa a respectiva Tabela Tarifária.

Submetidas à deliberação, ambas foram aprovadas por unanimidade, ficando autorizada a adoção das providências necessárias à sua formalização e posterior publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

Osmar Marques da Silva Júnior
Diretor de Normatização

Andreza Araújo Andreza
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner